

Portaria nº 039/2019

De 05 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Materlândia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previstas no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município e, com fulcro no art. 24, IV e § 2º da Lei Federal 11.494 de 20 de Junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Materlândia, representantes de diversos segmentos sociais conforme se discrimina:

A – Representante do Poder Executivo:

a.1 - Servidores

- **Titular:** Alan Santos de Pinho
- **Suplente:** Mario Jorge Neto

B – Representantes Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- **Titular:** Marcos Antônio Marques Ferreira Araújo
- **Suplente:** Erika Rosa da Silva Santos

C – Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- **Titular:** Ana Claudia Furbino Queiroz
- **Suplente:** Micael da Silva Marques

D - Representantes de Diretores de Escolas Públicas:

- **Titular:** *Andreia Romeiro Custódio Maia*
- **Suplente:** *Eliane Aparecida dos Santos Brito*

E – Representantes dos Pais de Alunos:

- **Titulares:** - Nilceia Maria Monteiro Oliveira
- Cirlene Aparecida da Silva Vieira
- **Suplentes:** - Edivania Queiroga dos Anjos
- Jaqueline Silva Lucia Braga

F – Estudantes da Educação Básica Pública:

- **Titular:** Juliana Aparecida Nazário
- **Suplente:** Lory Gabriele Marques Queiroz

G - Representante do Conselho Tutelar:

- **Titular:** Erica Sueli Marques Queiroz
- **Suplente:** Mariana Cardoso de Aguiar Alves

H – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Maria Generosa da Silva Carvalhais
- **Suplente:** Maria Aparecida Ribeiro do Nascimento

I – Representante dos Professores da Educação Básica:

- **Titular:** Irlane da Consolação Sales Marques

- **Suplente:** Tania Queiroz Araújo

J – Representante do Conselho de Educação:

- **Titular:** Fabrício Expedito Lopes Nascimento

- **Suplente:** Maria de Fatima dos Santos Oliveira

Art. 2º - A Presidência do Conselho constituído por esta Portaria, será exercida:

- Andréia Romeiro Custodio Maia – **Presidente**

- Marcos Antônio Marques Ferreira Araújo – **Vice-Presidente**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de 20/08/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 05 de Agosto de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Ato de Publicação nº 039/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 039/2019, de 05 de Agosto de 2019, Dispõe sobre recondução dos membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Materlândia e dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 20 de Agosto de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal